



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

De 21 de Junho de 2.022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RINCONENSE AO  
DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS MOTTA.**

**Autora:- Vereadora GIOVANNA APARECIDA BUONO e CLEBER  
CANO LOSSILLA (SUBSCRITOR) - PSL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 30, Inciso II, "g", do Regimento Interno da Câmara de Rincão, e de acordo com o que aprovou o Plenário em Sessão Ordinária realizada em 20 de Junho de 2022, promulga o seguinte**

## **DECRETO LEGISLATIVO :-**

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rinconense ao excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Motta, Deputado Federal.**

**Artigo 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Rincão, especialmente para este fim.**

**Artigo 3º - Na forma do previsto no artigo 134, do Regimento Interno da Câmara a Sessão Solene para entrega do referido título poderá ser realizada fora do recinto da Câmara, em local adequado autorizado pela Mesa, mediante a edição de Ato.**

**Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta das verbas orçamentárias própria da Câmara Municipal, constante no orçamento vigente.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022**

De 21 de Junho de 2.022 (fl. 02)

**Artigo 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário Vereador Euclides Donini, em 21 de Junho de 2.022.

PITER CESARINO ILÁRIO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão e afixada em local próprio e de acesso ao público, na sede da Câmara Municipal, na data supra, em conformidade com o artigo 85, § 1º da Lei Orgânica do Município de Rincão.

SILVIA MARA SARONE STOCHI

Diretora Geral